

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA PLANAT/2024

Assessores Especiais

Leonel Vinhas

Graça Tavares

Auditor Interno - Chefe

Rosania Machado

Dezembro/2023

Fundamentação: Resolução CGE N° 70/2020

PLANAT/2024 – Edição 12/2023

SEI-100006/001841/2023



Auditoria Interna – AUD

Companhia Estadual de Transporte e Logística – CENTRAL

Missão da AUD

Aprimorar e avaliar a gestão por meio de atuação independente e objetiva prestando serviços de consultorias e agregando valores aos controles internos da CENTRAL buscando a eficácia nos processos e eficiência nos resultados quanto à integridade e governança.



1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao artigo 6º do Decreto nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019, e a Resolução CGE/RJ nº 70, de 23 de dezembro de 2020, com a inclusão de temas estabelecidos na Instrução Normativa AGE nº 52, de 09 de novembro de 2023, apresentamos o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PLANAT, da Auditoria Interna da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL, para o exercício de 2024.

O PLANAT tem por finalidade definir as atividades que serão realizadas pela Auditoria Interna – AUD/CENTRAL no exercício. Este Plano está organizado em sete seções. Após a introdução, estão descritos o ambiente a ser auditado, a composição da equipe, as atividades para o aprimoramento do pessoal, o detalhamento das atividades das auditorias previstas, as restrições e riscos associados à execução do PLANAT, e os comentários acerca da aprovação do plano pela alta administração.

2. DESCRIÇÃO DO AMBIENTE A SER AUDITADO

2.1. OBJETIVO

A Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística (CENTRAL) é uma empresa pública fundada em maio de 2001, resultante da cisão parcial da Companhia Fluminense de Trens Urbanos (FLUMITRENS), ora em liquidação, responsável por administrar o restante da malha ferroviária de transporte de passageiros não privatizada do estado do Rio de Janeiro, bem como, o Sistema de Bondes de Santa Teresa.

Conforme seu Estatuto Social, a Companhia tem por objeto a implantação, construção e exploração do transporte de passageiros sobre trilhos ou guiados, bem como todas as atividades conexas, tais como a exploração de estacionamentos e de seus bens e direitos patrimoniais, a comercialização de marcas ou insígnias e de espaço para propaganda, a prestação de serviços de consultoria em matéria de sua especialidade, a prestação de serviços de manutenção de equipamentos, a implantação e construção de sistemas de transportes e terminais de passageiros, bem como a exploração econômica de seu patrimônio imobiliário e, ainda, a participação em outras empresas com objeto social correlato.

2.2. MISSÃO

Promover e prover a mobilidade urbana por meio do transporte coletivo, seguro e inclusivo, sobre trilhos e teleféricos, como agente do Governo Estadual, contribuindo para a qualidade de vida e desenvolvimento sustentável das cidades, através de equipes e



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado Transporte e Mobilidade Urbana
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

equipamentos especializados em processos de logística voltados para o modal ferroviário e sistemas guiados.

2.3. LEI E DECRETOS DE CRIAÇÃO

- Lei nº 2.143, de 27 de julho de 1993 - Autoriza o Poder Executivo a constituir a Companhia Fluminense de Trens Urbanos - FLUMITRENS e a transferir o controle da Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro para o Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.
- Decreto nº 27.898, de 09 de março de 2001 - Dispõe sobre a reestruturação das atividades da Companhia Fluminense de Trens Urbanos - FLUMITRENS e da Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - METRÔ-RJ.
- Decreto nº 28.313, de 11 de maio de 2001 - alterou o artigo 1º do Decreto nº 27.898, de 09 de março de 2001.
- Decreto nº 40.486, de 01 de janeiro de 2007 - vinculação e/ou supervisão dos entes da Administração Indireta e Fundacional, passam a ser estruturados.

2.4. FUNDOS VINCULADOS

Não existem Fundos vinculados à CENTRAL

2.5. AUDITORIA INDEPENDENTE

Foi contratada a Empresa de Auditoria Independente RAAC AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES- EPP, tendo como objeto a prestação de serviços técnicos de Auditoria Independente, com emissão de Parecer Técnico e o Relatório de Auditoria das demonstrações financeiras dos exercícios de 2020 a 2024, por ocasião de término de trimestre e término de exercício financeiro, em conformidade com as Normas Brasileiras de Auditoria e de acordo com o Termo de Referência e com a proposta conforme processo SEI-100006/000184/2020.

2.6. PLANO PLURIANUAL E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Plano Plurianual do Estado do Rio de Janeiro – PPA, para os exercícios de 2024 a 2027, previsto no Projeto de Lei nº 2.290/2023, Mensagem 31/2023, que Dispõe sobre o Plano Plurianual do Estado do Rio de Janeiro – PPA, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 2º da Lei nº 10.071, de 19 de julho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração do Orçamento Anual de 2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado Transporte e Mobilidade Urbana
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO 2024 / 2027					
PROGRAMAÇÃO SETORIAL DO PODER EXECUTIVO					
PROGRAMAS DE SERVIÇO À SOCIEDADE					
PROGRAMA: 0510 - Mobilidade Sustentável					
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana – SETRAM					
UNIDADE DE PLANEJAMENTO: 31720 - CENTRAL					
INICIATIVA: 0001 - Desenvolvimento do Sistema de Transportes Elétricos					
OBJETIVO(S) DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ASSOCIADO(S) 0009 - Indústria, inovação e infraestrutura					
UNIDADE DE MEDIDA : Unidade		INDICADOR: I0025 - Número de passageiros transportados pelo sistema de teleféricos			
PERIODICIDADE	LINHA DE BASE	META			
		2024	2025	2026	2027
Quadrimestral	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
PRODUTO: 8294 - ACESSIBILIDADE NAS ESTAÇÕES FERROVIÁRIAS IMPLANTADA				UNIDADE DE MEDIDA : unidade	
META FÍSICA				REGIÃO REGIÃO	
2024	2025	2026	2027	METROPOLITANA	
1,00	1,00	0,00	0,00		
PRODUTO: 8352 - Ramal reativado				UNIDADE DE MEDIDA : unidade	
META FÍSICA				REGIÃO	
2024	2025	2026	2027	METROPOLITANA	
0,00	2,00	0,00	0,00		
AÇÃO: 3583 - Recuperação do Sistema de Bondes de Santa Teresa					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		META FINANCEIRA			
31720-CENTRAL		2024	2025	2026	2027
		100.000.000,00	0,00	0,00	
DESCRIÇÃO DO GASTO: Realização de intervenções de infraestrutura necessárias para operação do sistema e elaboração de projeto básico para reativação de ramais					
AÇÃO: 6099 - Operacionalização do Sistema de Bondes de Santa Teresa					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		META FINANCEIRA			
31720-CENTRAL		2024	2025	2026	2027
		1.141.252,00	1.198.314,00	1.258.230,00	1.321.141,00
DESCRIÇÃO DO GASTO:					
Modernização dos bondes, realização de intervenções de infraestrutura necessárias para operação do sistema e elaboração de projeto básico para reativação de ramais. Realização da manutenção e conservação das instalações fixas oficinas, estações/paradas, museu e subestações elétricas para mantê-las em condições de uso, executar obras de melhoria operacional, manter e conservar a via permanente trilhos e a rede aérea em condições de uso.					

PROGRAMA: 0510 - Mobilidade Sustentável ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana – SETRAM UNIDADE DE PLANEJAMENTO: 31720 - CENTRAL INICIATIVA: 0001 - Desenvolvimento do Sistema de Transportes Elétricos OBJETIVO(S) DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ASSOCIADO(S) 0009 - Indústria, inovação e infraestrutura					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		META FINANCEIRA			
31720-CENTRAL		2024	2025	2026	2027
		100.000.000,00	0,00	0,00	0,00
DESCRIÇÃO DO GASTO: Realização de intervenções de infraestrutura necessárias para operação do sistema e elaboração de projeto básico para reativação de ramais					
AÇÃO: 6099 - Operacionalização do Sistema de Bondes de Santa Teresa					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		META FINANCEIRA			
31720-CENTRAL		2024	2025	2026	2027
		1.141.252,00	1.198.314,00	1.258.230,00	1.321.141,00
DESCRIÇÃO DO GASTO: Modernização dos bondes, realização de intervenções de infraestrutura necessárias para operação do sistema e elaboração de projeto básico para reativação de ramais. Realização da manutenção e conservação das instalações fixas oficinas, estações/paradas, museu e subestações elétricas para mantê-las em condições de uso, executar obras de melhoria operacional, manter e conservar a via permanente trilhos e a rede aérea em condições de uso.					



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado Transporte e Mobilidade Urbana
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

PROGRAMA: 0510 - Mobilidade Sustentável					
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana – SETRAM					
UNIDADE DE PLANEJAMENTO: 31720 - CENTRAL					
INICIATIVA: 0001 - Desenvolvimento do Sistema de Transportes Elétricos					
OBJETIVO(S) DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ASSOCIADO(S) 0009 - Indústria, inovação e infraestrutura					
PRODUTO: 8370 - Sistema de Bondes de Santa Teresa reestruturado				UNIDADE DE MEDIDA: unidade	
META FÍSICA				REGIÃO	
2024	2025	2026	2027	METROPOLITANA	
1,00	0,00	0,00	0,00		
PRODUTO: 8371 - Sistema de teleférico reativado				UNIDADE DE MEDIDA : unidade	
META FÍSICA				REGIÃO	
2024	2025	2026	2027	METROPOLITANA	
1,00	0,00	0,00	0,00		
AÇÃO: 1831 - Melhoria no Sistema de Transporte					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		META FINANCEIRA			
31720-CENTRAL		2024	2025	2026	2027
		6.455,00	0,00	0,00	0,00
DESCRIÇÃO DO GASTO:					
Aquisição de novos trens, aperfeiçoamento da segurança viária, aquisição de bicicletas para integração com as estações ferroviárias, revitalização de ramais e estações, melhorar as condições de tráfego, realizar estudos para melhoria do transporte ferroviário integrado a outros modais, promoção da reestruturação urbana de áreas no entorno das estações ferroviárias.					

Quadro 1: Programas de Trabalho da CENTRAL executados em 2023

Programa de Trabalho	Descrição sucinta do Programa de Trabalho
2612200022016 – Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas	Fornecimento de Vale alimentação/Refeição, Fornecimento de vale Transportes, Assistência médico hospitalar, Fundo Rotativo, Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de auditoria independente
2612200020016 – Despesas financeiras de caráter obrigatório	Despesas financeiras de caráter obrigatório
2612200020467 – Despesas Obrigatórias de caráter Primário	Despesas Obrigatórias de caráter Primário
2612200022660 – Pessoal e Encargos Sociais	Folha de Pagamento, Obrigações Patronais, Salário Família e Maternidade, Encargos Sociais, Pensões, Auxílio Funeral
2612200028021 – Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública
2612204343586 – Regularização dos Imóveis da Central	Regularização dos Imóveis da Central
2678304691630 – Melhoria no Sistema de Transporte - PET 2	Acordo de Empréstimo com o Banco Mundial – BIRD2 – Serviços Consultoria e Aquisições de Bens
2678504693583 – Recuperação do Sistema de Bondes de Santa Teresa	Recuperação do Sistema de Bondes de Santa Teresa
2678504696099 – Operacionalização do Sistema de Bondes de Santa Teresa	Operacionalização do Sistema de Bondes de Santa Teresa



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado Transporte e Mobilidade Urbana
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

Quadro 2: Orçamento Aprovado para o Exercício de 2022

O Orçamento inicial da CENTRAL, foi autorizado através da Lei Nº 9.970 de 12 de janeiro de 2023 (LOA), estimou a Receita e fixou a Despesa no valor global de R\$ 211.307.830,00, sendo composto pelas seguintes fontes

Fonte	Valor R\$
1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos	52.940.586,00
1.754.111 - Operações de Crédito-Tesouro	137.602.996,00
1.759.151- FECAM-Tesouro	18.141.000,00
1.501.230-Recursos Próprios	2.623.248,00
Total	211.307.830,0

LOA/2022 - SÍNTESE DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS POR FONTE							
Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
1.500.100 – Ordinários provenientes de impostos	52.940.586,00	40.047.811,00	402.800,00	10.804.975,00	0,00	0,00	1.685.000,00
1.501.230 – Outros Rec. não Vinculados Recursos Próprios	2.623.248,00	0,00	0,00-	2.573.767,00	49.481,00	0,00	0,00
1.754.111 – Recursos de Operações de Crédito	137.602.996,00	0,00	0,00	0,00	137.602.996,00	0,00	0,00-
1.759.151 – Recursos Vinculados a Fundos - FECAM	18.141.000,00	0,00	0,00-	0,00	18.141.000,00	0,00-	0,00
Total Geral	211.307.830,00	40.047.811,00	402.800,00	13.378.742,00	155.793.477,00	0,00	1.685.000,00

A Execução Orçamentária foi autorizada através dos Decretos nº 48.287, de 27 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a execução antecipada para o exercício de 2023, e pelo Decreto nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, onde são estabelecidas normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado Transporte e Mobilidade Urbana
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

Quadro 3: Demonstrativo da Execução Orçamentária até 14 de dezembro de 2023

Governo do Estado do Rio de Janeiro									
Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa Por Programa, Categoria e Natureza - Até o mês 12 / 2023 (Fonte de Consulta: Flexvision 2.0)									
Programa de Trabalho	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Crédito disponível	Destaque recebido	Destaque concedido	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Total	Despesas do Exercício Pagas
26.122.0002.2660 - Pessoal e Encargos Sociais FLUMITRENS	0,00	0,00	0,05	409.684,96	0,00	409.684,91	409.684,91	409.684,91	409.684,91
26.122.0002.2016 - Manut. Atividades Operacionais / Administrativas F.101 Provisão Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	451.713,01	451.713,01	451.713,01	451.713,01
26.45304695446 - Reestrut. Desenvolv. Sistemas de Transp. Descentralização Provisão Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.467.660,43	1.467.660,43	1.467.660,43	0,00
26.122.0002.0016 - Desp. Financ. Caráter obrigatório F: 100	2.087.800,00	2.404.800,00	18.447,34	0,00	0,00	2.386.352,66	2.386.352,66	2.386.352,66	2.179.403,49
26.122.0002.0467 - Despesas Obrigatórias de caráter Primário Fontes: 100, 101 e 230	3.103.006,00	12.378.573,40	638.504,17	0,00	0,00	11.722.674,45	11.704.820,05	11.704.820,05	11.676.238,85
26.122.0002.2010 - Prest. Serv. entre Órg. Est/ Aquis. Comb. e Lubrif. F: 100 e 203	63.429,00	277.673,62	600,28	0,00	4.740,00	272.333,34	242.456,94	242.456,94	232.290,69
26.122.0002.2016 - Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas, Fontes: 100, 101 e 230	9.664.976,00	11.183.460,41	904.604,17	0,00	10.000,00	10.255.829,01	9.980.563,04	9.980.563,04	8.911.751,33



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado Transporte e Mobilidade Urbana
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

Governo do Estado do Rio de Janeiro									
Demonstrativo da Execução Orcamentária da Despesa Por Programa, Categoria e Natureza - Até o mês 12 / 2023 (Fonte de Consulta: Flexvision 2.0)									
Programa de Trabalho	Programa de Trabalho	Programa de Trabalho	Programa de Trabalho	Programa de Trabalho	Programa de Trabalho	Programa de Trabalho	Programa de Trabalho	Programa de Trabalho	Programa de Trabalho
26.122.0002.2660 - Pessoal e Encargos Sociais F:100 CENTRAL	39.128.385,00	39.128.385,00	2.179.593,39	0,00	0,00	32.844.657,57	32.277.942,59	32.277.942,59	32.257.412,96
26.122.0002.8021 - Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública F: 100 E 230	588.945,00	974.139,59	245.604,65	0,00	0,00	565.698,47	475.090,06	475.090,06	399.497,34
26.122.0434.3586 - Regularização Imóveis Central F100	5.000,00	4.231,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.783.0469.1630 - Melhoria no Sistema de Transporte - PET 2 Fontes: 100, 101, 111	137.618.996,00	137.640.227,00	22.607.677,00	0,00	0,00	32.550,00	32.550,00	32.550,00	32.550,00
26.785.0469.3583 - Recuperação do Sistema de Bondes de Santa Teresa F100 101	18.246.000,00	18.145.231,00	4.244.960,47	0,00	0,00	10.980.780,83	8.747.423,05	8.747.423,05	839.550,35
26.785.0469.6099 - Operacionalização do Sistema de Bondes de Santa Teresa Fonte: 100 e 230	912.293,00	1.637.539,32	577.584,27	0,00	0,00	894.774,97	355.245,37	355.245,37	355.245,37
Total	211.418.830,00	223.774.260,34	31.417.575,79	409.684,96	14.740,00	72.284.709,65	68.531.502,11	68.531.502,11	57.745.338,30

3. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE

3.1. Equipe

Nome	Matricula	Função	Data de Ingresso	Formação
Rosania Maria Machado Silva	99.000.759	Auditor Chefe	01/10/2021	Bacharel em Ciências Contábeis
Graça Maria do Nascimento Tavares	99.900.841	Assessor Especial II	10/08/2022	
Leonel Tadeu Vinhas da Silva	99.000.888	Assessor Especial II	20/03/2023	Bacharel em Economia

3.2. Equipamentos e Ambiente

A Auditoria Interna da CENTRAL ocupa sala climatizada e independente no 5º andar do Prédio localizado à Av. N.Sª de Copacabana - Rio de Janeiro/RJ. O local é suficiente para alojar todo o arquivo de material de trabalho de Auditoria no seu interior. Desenvolve suas atividades numa área próxima aos setores da Presidência, Orçamento e Engenharia e tem acesso fácil aos setores de compras, administrativo, financeiro e contábil da CENTRAL.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado Transporte e Mobilidade Urbana
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

3.3. Método de Trabalho

Os principais recursos de Software para coleta de informações necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos da equipe são:

- ✓ **SEI** - Sistema Eletrônico de Informações (Governo do Estado do Rio de Janeiro);
- ✓ **SIAFE-Rio** - Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro e **FlexVision**/ - aplicação WEB de extração de dados do SIAFE-Rio;
- ✓ **SIAFEM-RJ** – Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil;
- ✓ **SIPLAG** - Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão;
- ✓ **SIAUDI-RJ** - Sistema de Auditoria do Estado do Rio de Janeiro; e
- ✓ **Pacote Básico Office da Microsoft**.

4. ATIVIDADES DE APRIMORAMENTO DA AUDITORIA INTERNA

Em atendimento à necessidade de atualização da equipe estão previstas capacitações a serem realizadas durante o exercício de 2024, relacionadas às atividades objeto de ações de auditoria. Há previsão de participação da equipe em capacitação promovidas pela Controladoria Geral do Estado/CGE-RJ, sobre temas relevantes previstos na Instrução Normativa AGE nº 52/2023, voltadas à complementação da formação e aperfeiçoamento profissional de nossa equipe.

Os eventos em que houver participações de integrantes da equipe da AUD/CENTRAL, incluindo períodos e carga horária, serão resumidos no RANAT/2024.

5 DETALHAMENTO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA

O PLANAT/2024 foi elaborado com base na Resolução CGE/RJ nº 70/2020 abrangendo os temas considerados obrigatórios, especialmente os constantes do modelo da Deliberação TCE-RJ nº 278/2017, assim como, os temas relevantes determinados na Instrução Normativa AGE nº 52/2023, da Controladoria Geral do Estado (CGE).



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado Transporte e Mobilidade Urbana
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL
Auditoria Interna - AUD

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA PLANAT/2024				
Nº	Tipo de Atividade	Descrição	Base Legal	Cronograma
1	Elaborar e Aprovar o Relatório Anual de Atividades -RANAT/2023	Atender à Resolução CGE nº 53, de 09/03/2020 Elaborar o RANAT, ano base 2023, com os resultados dos trabalhos desenvolvidos pela equipe da Auditoria Interna – AUD/CENTRAL	Decreto nº 46.873/2019 Art. 6º da Resolução CGE nº 70/20.	Início: 01/01/2024 Fim: 30/01/2024
2	Prestação de Contas Anual de Gestão - PCA/2023	Análise dos pontos do Modelo 3-A da Deliberação TCE-RJ nº 278/2017 e relatório nos moldes previstos na Resolução CGE nº 223/2023. Elaboração do Relatório e Parecer de Auditoria Interna/RAA.	Deliberação TCE/RJ nº 278/17 Resolução CGE nº 223/2023, normas de organização e prazo conforme art.6º.	Até 30 de abril/2024 Seleção pelo TCE-RJ) através da PT SGE Nº 07 de 10/11/2023 – DOERJ nº 231-Parte 1B, de 15/12/2023
3	Comitê de Elegibilidade - COMEL	Atendimento as normas internas para verificar a conformidade do processo de indicação e de avaliação dos Administradores (membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva) e dos Conselhos Fiscais e membros do Comitê de Auditoria Estatutária da CENTRAL	Lei 13.303/2016, Lei 6.404/1976 Estatuto Social da CENTRAL IN AGE nº 43/2018.	Por demanda
4	Comitê de Ética e Compliance da CENTRAL - COMISETI	Atendimento as normas internas para atuar como membro na função consultiva, deliberativa em relação aos assuntos relacionados com ética e conflito de interesses.	Lei 13.303/2016, Lei 6.404/1976 Regimento Interno da CENTRAL	Trimestral
5	Tomada de Contas	Elaborar Relatório e Parecer Conclusivo em consonância com o opinando pela regularidade ou irregularidade da tomada de contas.	Inciso II do Art. 8º da Del. TCE-RJ nº 279/2017 IN AGE nº 51/2023	Por demanda
6	Prestação de Contas de Descentralização de crédito	Examinar e emitir relatório sobre a prestação de contas dos recursos descentralizados, pela CENTRAL, através de Portarias Conjuntas.	Portaria AGE nº 10/2023	Janeiro a Junho/2024
7	Nota técnica de Despesas de Exercícios Anteriores (DEA)	Verificação da adequada instrução processual.	Decreto nº 41.880/2019 Decreto nº 47.121/2020	Por demanda



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado Transporte e Mobilidade Urbana
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA PLANAT/2024				
Nº	Tipo de Atividade	Descrição	Base Legal	Cronograma
8	Nota técnica de Restos a Pagar (RP)	Analisar a instrução processual do processo de pagamento de Restos a Pagar inscritos em 2022 e emitir Notas Técnicas.	Decreto nº 48.793, de 13/11/2023	Março/2024
9	Prestação de Contas de Contratos de Despesa firmado com CENTRAL	Analisar e emitir relatórios sobre a prestação de contas dos recursos aplicados em contratos de execução de despesas firmados com a CENTRAL.	IN AGE nº 44/2018 Normas Internas CENTRAL	Por demanda
10	Apoio ao Controle Externo	Acompanhar as demandas externas de forma extraordinária da CGE/RJ e/ou TCE/ RJ.	Artigo 74, IV da Constituição Federal; Lei n.º 7.989/2018 e Decreto nº 46.873/2019	Por demanda
11	Monitorar a implementação das Determinações e/ou Recomendações do TCE-RJ, da AGE-RJ em especial as contidas no SIAUDI-RJ e Auditoria Interna.	Verificar a implementação de todas as Determinações e/ou Recomendações emitidas pelos órgãos de Controle e fiscalização do Estado do Rio de Janeiro sejam observadas e atendidas pela CENTRAL, inclusive as registradas no Sistema SIAUDI RJ.	Decreto nº 46.873/2019 Res. CGE nº 70/2020 Decreto Nº 48.329/2023 Resolução CGE Nº 187/2023	Julho a Novembro/2024
12	Auditoria acerca de tema relevante, segundo determinação da Controladoria Geral do Estado - CGE	Auditoria de desempenho em ação de governo constante do anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024.	Art. 1º, Inciso I, da Instrução Normativa AGE nº. 52/2023	Julho a Novembro/2024
13	Auditoria acerca de tema relevante, segundo determinação da Controladoria Geral do Estado - CGE	Avaliar a operacionalização e a supervisão dos controles internos no tocante à identificação, avaliação, controle e mitigação dos riscos e controles internos relacionados às questões patrimoniais imobiliária e mobiliária e a gestão contábil do ativo imobilizado do órgão/entidade, em atendimento ao Acórdão 58881/2023-PLEN, constante do processo TCE 104.095-8/2023.	Art. 1º, Inciso II, da Instrução Normativa AGE nº. 52/2023	Julho a Novembro/2024



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado Transporte e Mobilidade Urbana
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA PLANAT/2024				
Nº	Tipo de Atividade	Descrição	Base Legal	Cronograma
14	Auditoria acerca de tema relevante, segundo determinação da Controladoria Geral do Estado - CGE	Avaliar a conformidade do recolhimento do valor das multas originadas pelo seu respectivo multas originadas de seu respectivo órgão/entidade de que trata a Resolução CGE nº 149, de 04 de julho de 2022.	Art. 1º, Inciso III, da Instrução Normativa AGE nº. 52/2023	Julho a Novembro/2024
15	Auditoria acerca de tema relevante, segundo determinação da Controladoria Geral do Estado - CGE	Verificação da conformidade legal dos gastos de pessoal terceirizado, referente à contabilização de contratos de terceirização, em consonância com o Voto GC-7, constante do processo TCE-RJ nº 105.047-7/2019.	Art. 1º, Inciso IV, da Instrução Normativa AGE nº. 52/2023	Julho a Novembro/2024
16	Auditoria acerca de tema relevante, segundo determinação da Controladoria Geral do Estado - CGE	Acompanhamento das determinações contidas no Acórdão Nº 015302/2023-PLENV, constante do processo 104.113-4/2022, que determina medidas a serem adotadas por órgãos que não submeteram o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação ao PRODERJ e da necessidade de aprimoramento dos atos preparatórios às contratações de tecnologia da informação.	Art. 1º, Inciso V, da Instrução Normativa AGE nº. 52/2023	Julho a Novembro/2024
17	Avaliação do programa PACTO-RJ (Acréscimo de item por recomendação da AGE RJ, index SEI Nº 67635404).	Aplicação de procedimentos de auditoria nas diversas fases dos processos de aquisições e contratações de obras públicas e serviços de engenharia que forem decorrentes do Programa de Investimentos PACTO-RJ	Decreto nº 46.873/2019 Resolução CGE nº 70 de 23/12/2020 § 3º do art. 1º da Resolução CGE RJ Nº 123/2022	Julho a Novembro/2024
18	Auditoria de Conformidade Ordinária, ref. Processo TCE-RJ n.º 105.663-3/2017 – Acórdão n.º 109968/2023-PLEN, 002/2019. (Acréscimo de item por recomendação da AGE RJ, index SEI Nº 67635404).	Análise no SIAFE-Rio para verificar se a CENTRAL se enquadra e realiza controle das compensações de créditos inscritos em dívida ativa, com débitos oriundos de precatórios, em cumprimento da demanda de Determinação/Recomendação do TCE-RJ, relacionado ao Normativo Contábil que trata da compensação de dívida ativa com Precatórios: OFÍCIO CIRCULAR SUNOT/SUBCONT nº SUNOT/SUBCONT nº 002/2019	Decreto nº 46.873/2019 Resolução CGE nº 70 de 23/12/2020 SIAFE-RIO	Julho a Novembro/2024



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado Transporte e Mobilidade Urbana
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA PLANAT/2024				
Nº	Tipo de Atividade	Descrição	Base Legal	Cronograma
19	Monitoramento de implementação das Determinações e/ou Recomendações TCE RJ relativo ao Voto GCS-2 - Processo TCE-RJ nº 106.924- 5/22 Acréscimo de item por recomendação da AGE Relativo ao Voto GCS-2 - Processo TCE-RJ n.º 106.924-5/22	Verificar se a CENTRAL realiza contratações realizadas no âmbito das políticas de compras centralizadas e de gestão estratégica de suprimentos, instituídas a partir da edição do Decreto n.º 47.525/21.	Decreto nº 46.873/2019 Resolução CGE nº 70 de 23/12/2020 Consulta no Sistema SIAFE-Rio para verificar contratações a fim e evitar possíveis duplicidades.	Julho a Novembro/2024
20	Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PLANAT/2025	Elaborar e Aprovar o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PLANAT para o exercício de 2025	Decreto nº 46.873/2019 Resolução CGE nº 70/2020	Início: 01/12/2024 Fim: 15/12/2024



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado Transporte e Mobilidade Urbana
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL
Auditoria Interna - AUD

6. RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANAT

Os riscos de auditoria aqui apresentados são fatores que podem prejudicar ou até mesmo inviabilizar a execução do PLANAT/2024, de forma geral e não devem ser confundidos com os Riscos de Auditorias relativos a execução de cada ação, os quais serão tratados no planejamento operacional de cada ação. Por outro lado, os riscos aqui identificados precisam ser tratados de modo que não reflitam e agravem os riscos de execução específicos de cada ação.

Apresentamos o seguinte mapeamento de riscos de auditoria para execução do PLANAT/2024.

Quadro 4 – Riscos para execução do PLANAT

Nº	RISCOS IDENTIFICADOS
R1	Limitação técnica da equipe da AUD.
52	Número reduzido de servidores lotados na AUD, limitando além do número de ações o escopo e amostra de cada ação.
53	Ausência de recursos informatizados, tecnológicos e de integração de sistema adequado.

7. APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Em atendimento ao artigo 5º da Resolução CGE nº 70, de 23 de dezembro de 2020, este PLANAT/2024 foi examinado e aprovado na Ata nº 236, em 18 de dezembro de 2023, pelo Conselho de Administração da CENTRAL, conforme Processo SEI-100006/000035/2023.

Rio de Janeiro, 28 de Dezembro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

Rosania Maria Machado Silva
Auditor Interno - Matr.: 99.000.759
Chefe de Auditoria Interna/CENTRAL